



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

1º Semestre 2024

<b>Disciplina</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
QG005	Química e Mercado de Trabalho

<b>Turmas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
A	Quarta-feira, das 16:00 às 17:00 h	REMOTA

**Docentes**

CASSIANA MONTAGNER (**COORD**) – ccmonta@unicamp.br

**Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações**

Descrição: As aulas/palestras gravadas serão disponibilizadas no Classroom, semanalmente, no horário previsto para a disciplina. Os alunos terão o prazo de uma semana para assistirem a aula e responder um questionário de avaliação do seminário via Google Forms, que será utilizado para fins de controle de frequência na disciplina.

**Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações**

Descrição: A palestra gravada será disponibilizada no horário previsto para início da aula, semanalmente. Os alunos terão o prazo de uma semana para assistir a aula e responder um questionário de avaliação do seminário via Google Forms, que será utilizado para fins de controle de frequência na disciplina.

**Critérios de Avaliação e Aprovação**

Será considerado aprovado o aluno que responder, DENTRO DO PRAZO, o mínimo de 75%, dos formulários de avaliação das palestras. Esta disciplina não tem exame.

**Forma de Atendimento Extra-Classe**

Descrição: A QG005 é uma disciplina composta por palestras convidadas. Os alunos poderão esclarecer suas dúvidas entrando em contato com a docente responsável pela disciplina.

**Calendário**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>06/03</b>	Aula 1 - Reunião com a Coordenação do Curso
<b>13/03</b>	Aula 2
<b>20/03</b>	Aula 3
<b>27/03</b>	Aula 4
<b>03/04</b>	Aula 5
<b>10/04</b>	Aula 6
<b>17/04</b>	Aula 7
<b>24/04</b>	Aula 8

<b>01/05</b>	Feriado - Não haverá aula
<b>08/05</b>	Aula 9
<b>15/05</b>	Aula 10
<b>22/05</b>	Aula 11
<b>29/05</b>	Aula 12
<b>05/06</b>	Aula 13
<b>12/06</b>	Aula 14
<b>19/06</b>	Aula 15 – Discussão e Avaliação da Disciplina

**Outras informações relevantes**

- (1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.
- (2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**



Disciplina	
Código	Nome
QG005	Química e Mercado de Trabalho

<b>Vetor</b> OF:S-1 T:001 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:001 SL:001 C:001 AV:F EX:N FM:75%
---

<b>Pré-Req</b> Não há
-----------------------

<b>Ementa</b> Aspectos e possibilidades da profissão.
--

<b>Programa</b> Sequência de palestras de convidados para apresentar experiências profissionais, tendências e possibilidades do mercado de trabalho para todas as diferentes áreas de atuação de químicos: indústria, educação, pesquisa, órgãos públicos, etc.
--

<b>Bibliografia</b> A ser definida de acordo com a demanda de cada semestre.
---

<b>Critérios de Avaliação</b> Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)
---